ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014 /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2022

ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI 144/2022 QUE DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES ITINERANTES NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS PELA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2022.

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei nº 144/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES ITINERANTES NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 08 de setembro de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

O Projeto de Lei 144/2022 se faz necessário para regrar e ordenar as Feiras itinerantes em Parauapebas. Este Projeto foi discutido e elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo.

A inciativa do Projeto de Feiras Livres Itinerantes no município trará um crescimento econômico, social, estimulando micros e pequenos empreendedores, gerando renda e promovendo o aquecimento da economia local.

O Projeto de Lei, trata de exposição e venda de produtos no varejo ou no atacado, em locais públicos abertos.

Todavia, conforme orientação do parecer jurídico prévio nº Nº 227/2022 da Procuradoria Legislativa desta casa de leis, essa EMENDA MODIFICATIVA 014/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2022, visa corrigir a EMENTA inicial que passará a vigorar com nova Redação.

Pelas razões esclarecidas acima, propõe-se esta emenda, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-la e aprovála.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora - PROS